

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1689 /2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, com base no disposto no Artigo 11, da Instrução da Reitoria n. 004/97, e considerando as decisões dos Colegiados competentes, constantes do Processo UnBDoc n. 34619/2003 – Colegiado do Departamento de Teoria e Fundamentos/TEF/FE, em sua 8ª Reunião Ordinária, de 10/6/2003; Conselho da Faculdade de Educação, em sua 18ª Reunião Extraordinária, de 26/6/2003; Colegiado do Departamento de Artes Cênicas, em sua 104ª Reunião, de 8/7/2003; e a decisão da Diretora do Instituto de Artes, datada de 10/7/2003 – *ad referendum* do Conselho do IdA,

RESOLVE:

1. Autorizar a lotação secundária da Professora Doutora Maria da Glória da Veiga Moura, do Departamento de Artes Cênicas/CEN/IdA, no Departamento de Departamento de Teoria e Fundamentos/TEF/FE, pelo período de 2 (dois) anos, a partir do 2º semestre de 2003.
2. Definir o percentual máximo de 50% para a carga horária semanal da Professora Maria da Glória no TEF.

Brasília, 16 de julho de 2003.



Timothy Martin Mulholland
Vice-Reitor no exercício da Reitoria